

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTANENSE A LINDIVAN DE SOUZA LIMA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, considerando proposição de autoria da Vereadora Fernanda de Medeiros Bezerra e no uso das atribuições dispostas nos Artigos 11, inciso III, e 54, Parágrafo Único, alínea "I", ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Promulga, depois de aprovado pelo Plenário na sessão do dia 13/03/2025, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Santanense a LINDIVAN DE SOUZA LIMA, natural da cidade de Parelhas/RN, mas que reside na comunidade rural Espírito Santo, município de Santana do Seridó, desde o ano de 2023, sendo profissional do ramo de agricultura, casado que é com Edilene dos santos Silva Lima com quem constituiu sua família de 2 (dois) filhos.

Art. 2º - A honraria que trata o artigo anterior será outorgada ao agraciado em sessão solene especial, com data previamente estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Câmara Municipal de Santana do Seridó (RN), em 14 de março de 2025.

Vereador Ivan Dantas de Souza
Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 86526187

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/03/2025. EDIÇÃO 2113. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>